I RETIFICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 155/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA, SC, sendo representado neste ato pelo Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO a todos os interessados, informa a retificação na data do Edital de Licitação de Pregão Presencial N.º 155/2022 conforme segue:

RETIRA-SE DO ITEM 9.1.1 E DO ITEM 9.1.2 DO EDITAL:

i) Certidão de registro/inscrição e regularidade na entidade profissional (Conselho Regional de Administração – CRA) competente da região a que estiver vinculada a licitante, em validade, pertinente ao seu ramo de atividade relacionada com o objeto do presente edital.

j) Comprovação de que possui contrato de prestação de serviços ou que possui em seu quadro de funcionários, no mínimo, um profissional com formação de nível superior, legalmente habilitado e devidamente registrado junto ao Conselho Regional de Administração - CRA;

ONDE SE LÊ (para o item 9.1.1):

n) Comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto definido neste instrumento. Tal comprovação deverá ser realizada por intermédio de Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa prestou ou vem prestando serviços de segurança em eventos, o qual deve ser pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto deste edital. O atestado de capacidade técnica em relação aos serviços de segurança em eventos, deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Administração – CRA e acompanhado de certidão de registro de comprovação de aptidão – RCA;

ONDE SE LÊ (para o item 9.1.2):

k) Comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto definido neste instrumento. Tal comprovação deverá ser realizada por intermédio de Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa prestou ou vem prestando serviços de limpeza em eventos, o qual deve ser pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto deste edital. O atestado de capacidade técnica em relação aos serviços de limpeza em eventos, deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Administração – CRA e acompanhado de certidão de registro de comprovação de aptidão – RCA;

LEIA-SE (para o item 9.1.1):

n) Comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto definido neste instrumento. Tal comprovação deverá ser realizada por intermédio de Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa prestou ou vem prestando serviços de segurança/limpeza em eventos, o qual deve ser pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto deste edital.

LEIA-SE (para o item 9.1.2):

> ***k) Comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto definido neste instrumento. Tal comprovação deverá ser realizada por intermédio de <u>Atestado de Capacidade Técnica</u>, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa prestou ou vem prestando serviços de limpeza em eventos, o qual deve ser pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto deste edital.***

Esta errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no site oficial, bem como no Mural Público deste Município, **fica prorrogado a data de abertura para o certame dia 10/06/2022 as 10:00h.**

Quaisquer informações ou esclarecimentos relativos a esta licitação, poderão ser obtidos diariamente, no Departamento de Licitações e Compras deste Município, localizado a Travessa Osvaldo Búrigo, n.º 44, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo fone: (048) 3471-1759.

Nova Veneza, SC, 31 de maio de 2022.

ROGÉRIO JOSÉ FRIGO
Prefeito Municipal de Nova Veneza